

**EXTRATO DA ATA DA 010.2022 REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,**

Às 10 horas do dia 06 do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, remotamente, de acordo com o artigo 92 do Estatuto Social, bem como a Deliberação Consad nº 90.2021, de 19/08/2021, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority. Estiveram presentes todos os membros do Comitê: Ludmila de Melo Souza, Carlos Cammas e Adilson Luiz Gonçalves

A presente reunião foi convocada para analisar o encaminhamento da alteração do limite de dias semanais de teletrabalho para os integrantes de Cargos Comissionados e Funções de Confiança, para deliberação do CONSAD.

Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário: Os membros do Comitê, se manifestaram favoravelmente, ao encaminhamento ao CONSAD, da revisão do Manual de Orientações ao Teletrabalho, alterando o limite de dias semanais de teletrabalho para os integrantes de Cargos Comissionados e Funções de Confiança, de: 1 (um) dia – para: 2 (dois) dias. Para o assunto foi emitida a Manifestação COPESUR nº 008.2022.